

# Id:0471C3C7783ACD89



### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA CNPJ N° 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 140/2023 Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 093/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. CONTRATADA: Sr. Maria Vitoria Costa Oliveira, inscrita no CPF nº 719.165.633-68. OBJETO: a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. DATA: 06/08/2025. SIGNATÁRIOS: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e Sr. Maria Vitoria Costa Oliveira, inscrita no CPF nº 719.165.633-68, pela contratada.

### ld:10EF3502C214CC96

(89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone:

DECRETO № 34 /2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 550/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a imperiosa necessidade de regulamentar o Conselho da Mulher do Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as Conselheiras e Suplentes abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal da Mulher do Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, com prazo de 03 (três) anos:

- a) Presidente: Evanell Teixeira Silva Sousa Moura, inscrita no CPF: 046.101.443-28.
- b) Vice: Érica Barros Sousa, inscrita no CPF: 035.198.573-59.
- c) Secretária: Isadora Rodrigues Silva no CPF: 044.552.913-00
- d) Tesoureira: Giovanna Silva Sousa no CPF: 07150511309
- e) Suplente de Secretária: Dárlen Rodrigues Cipriano de Sousa no CPF: 993.548.883-72
- f) Suplente de Tesoureira: Evanilza Luiza Teixeira Silva no CPF: 820.900.683-53 ART. 2º O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio de Lisboa -PI, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Dados: 2025.10.22 09:08:23 -03:00\* Francisco Erivaldo da Silva

Prefeito Municipal

# Id:0CC56499A976CCB1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP
64.640-000 E-mail: semesal@hotmail.com



Ofício nº 039/2025

Santo Antônio de Lisboa-Pl. 22 de outubro de 2025

À Prezada Senhora, Lia Raquel Lima de Sousa Coordenadora Estadual do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

Vimos, por meio deste, conforme edital Nº007/2025 que trata da seleção para a função de Coordenador Municipal, encaminhar o resultado das Etapas 1 e 2 da única candid classificada que fará parte do Banco de Selecionados do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

#### FUNÇÃO COORDENADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	CPF	ETAPA 1	ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL
Valênia Almeida Silva Lopes	882.126.373-87	60 pontos	90 pontos	150 pontos

Santo Antônio de Lisboa-PI, 22 de outubro de 2025.

Vânia Lemos de Carvalho

CPF 044.552.913-00

CPF 057.646.253-51

Alone Botista de Ponsalho Sousa

Alane Batista de Carvalho Sousa CPF 026.731.473-65





**EDIÇÕES ASSINADAS** DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO **HOMOLOGADO** PFLO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.